

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.802, de 21 de agosto de 1936. — Altera as divisas do distrito policial de Turvinea, no município e comarca de Bebedouro.

Decreto n. 7.803, de 21 de agosto de 1936. — Estabelece que as divisas do distrito policial de Biritiba-Mirim no município e comarca de Mogi das Cruzes, são as mesmas do distrito de paz de igual nome.

Decreto n. 7.804, de 21 de agosto de 1936. — Altera as divisas do distrito de Batalha, do município de Batalha, do município de Pirajuba, para adaptá-las ao distrito de paz do mesmo nome.

Decreto n. 7.805, de 21 de agosto de 1936. — Altera as divisas do distrito policial de Botafogo, no município e comarca de Bebedouro.

Decreto n. 7.806, de 21 de agosto de 1936. — Altera as divisas do distrito policial da sede do município de Birigui, para adaptá-las ao distrito de paz do mesmo nome.

Decreto n. 7.807, de 21 de agosto de 1936. — Altera as divisas do distrito policial da sede do município de Bebedouro.

Decreto n. 7.808, de 21 de agosto de 1936. — Altera a denominação e as divisas do distrito policial de Estação de Juqueré, do município do mesmo nome, para a de Franco da Rocha, de acordo com o distrito de paz.

Decreto n. 7.811, de 21 de agosto de 1936. — Transfere dotações dentro das verbas ns. 361 e 363 do orçamento vigente.

Decreto n. 7.799, de 19 de agosto de 1936. — Transfere a importância de 60.000\$000 da Consignação n. 1, Sub-Consignação n. 1, verba n. 283, parágrafo 53 das tabelas explicativas que baixaram com o decreto n. 7.496, de 31 de dezembro de 1935, para reforço da Sub-Consignação n. 2 da mesma Consignação. (Rectificação).

PALACIO DO GOVERNO. — Despachos do Secretário do Governo — Documentos encaminhados pela Directoria do Expediente.

SEGURANÇA PÚBLICA. — Decretos de 20 de corrente — Força Pública: Reformas — Mais a quarta parte de ordenado.

FAZENDA. — Decretos de 14 e 21 de corrente — Títulos declaratórios de vencimentos — Demissão — Nomenclatura.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 19 de corrente — Nomenclatura.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA. — Decreto de 20 de corrente — Aposentadoria.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR. — Directoria Geral — Movimento de papéis — Acto — Directoria da Justiça — 1.a Seção — Actos — Comunicações à Secretaria da Fazenda — 2.a Seção — Cartas de naturalização — Directoria da Contabilidade — Presença de contas — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Requerimentos despachados.

Procuradoria de Terras.

Junta Commercial

Departamento das Municipalidades — Processos encaminhados às Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. — 1.a Directoria — 1.a Seção — Acto — Portarias — Requerimentos despachados — 1.a Directoria — 2.a Seção — Requerimentos despachados — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — 2.a Directoria — 2.a Seção — Requerimento despachado — Pagamentos requisitados — Portaria de pagamento — Escala — Delegacia Especializada de Trânsito.

Força Pública — 1.a seção — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 103.

SECRETARIA DA FAZENDA. — Acto do Secretário — Despachos em 21 de corrente — Contadoria Central.

Tribunal de Impostos e Taxas:

Directoria Geral da Receita — Portaria n. 352 — Despachos do Director Geral.

Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliária — Bolsa Oficial de Valores de São Paulo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. — Directoria do Expediente — Acto — Ofícios expedidos — Directoria de Contabilidade — Extractos de empenhos ns. 142 e 143 — Boletim meteorológico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA. — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a secções — Sub-Directoria Geral.

Directoria de Ensino — Reunião de delegados regionais — Comissão de Revisão da Literatura Didática — Protocolo e Arquivo.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade.

SECRETARIA DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS. — Directoria Geral — Actos ns. 710 e 711 — Directoria

de Contabilidade — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Extracto de empenhos n. 159 — Directoria da Viação — 4.a secção — Extracto n. 173 — Directoria de Obras Públicas — Extracto do dia 21 — Repartição de Águas e Esgotos.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL — Expediente da Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO. — Requerimentos despachados — Departamento de Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento de Obras Públicas — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura e de Recreação.

BALANÇETES

EDITAIS

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

BECHEBODORIA FEDERAL

2.a REGIÃO MILITAR

3.a CIRCUÍSTRAÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAIS DO SERVIÇO ELEITORAL

EDITAIS

DIARIO DA ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE S. PAULO: — 35.a sessão ordinária em 21 de agosto — Presidente sr. Christiano Altenfelder — Secretários, srs. Carlos Vidal e Toledo Artigas — Expediente — Pareceres lidos e aprovados — Discursos do srs. Salvador Guilia e Moura Rozende — Ordem do dia — Discurso pronunciado na Sessão de 20 de corrente pelo sr. Alfredo Ellis.

DIARIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELACAO — Sessão da 2.a Câmara — Sessão da 3.a Câmara.

Presidente — Requerimentos despachados — Licença — Editorial.

Secretaria — Autos entrados em 20 e preparados — Ordem do dia: da 1.a Câmara em 21 — Expediente: Secretaria, 1.o ofício, 3.o ofício.

Procuradoria Geral do Estado — Ofícios — Pareceres — Despacho.

Cível e Commercial — 1.a vara: Sentença — 2.a vara: Sentença.

EDITAIS — Fórum da Capital — Fórum do Interior.

INEDITÓRIAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

BALANÇETES

Diário do Executivo

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.798, DE 19 DE AGOSTO DE 1936

Transfere a importância de 60.000\$000 da Consignação n. 1, Sub-Consignação n. 1, verba n. 283, parágrafo 53 das tabelas explicativas que baixaram com o decreto n. 7.496, de 31 de dezembro de 1935, para reforço da Sub-Consignação n. 2 da mesma Consignação.

O SENHOR DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, tendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com o artigo 9.o da Lei n. 2.486, de 16 de dezembro de 1935,

Decreto:

Artigo único — Fica transferida a importância de 60.000\$000 (sessenta contos de réis) da Consignação n. 1, Sub-Consignação n. 1, Verba n. 283, parágrafo 53 das tabelas explicativas que baixaram com o decreto n. 7.496, de 31 de dezembro de 1935, para reforço da Sub-Consignação n. 2 da mesma Consignação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de agosto de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Jata de Toledo Piza Sobrinho

Cleóvia Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 19 de agosto de 1936.

José de PAIXÃO CASTRO.
Director Geral, em comissão.

(*) Publicado novamente por ter saído o incorreto.

DECRETO N. 7.802, DE 21 DE AGOSTO DE 1936

Altera as divisas do distrito policial de Turvinea, no município e comarca de Bebedouro.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da

Constituição do Estado, e considerando que o decreto do 11 de outubro de 1913, criou o distrito policial denominado Turvinea, com sede na povoação do mesmo nome, do município e comarca de Bebedouro;

considerando que a lei n.º 1.864, de 31 de agosto de 1922, criou o distrito de paz de Turvinea, com sede na mesma localidade e, ao traçar as suas divisas alterou as do distrito policial em causa, quando é certo que devem ser perfeitamente idênticas;

Decretos:

Art. 1.o — As divisas do distrito policial de Turvinea, criado pelo decreto de 11 de outubro de 1913, no município e comarca de Bebedouro, ficam alteradas de conformidade com as do distrito de paz de igual denominação criado pela lei n.º 1.864, de 31 de agosto de 1922, que são as seguintes:

"Comegam no rio Turvo, onde faz barra, o ribeirão Botafogo, seguindo por este acima até a barra do correio do Chrysostomo, por este acima até a sua cabeceira, desce em recta até a cabeceira do correio da Fartura, por este até sua barra no ribeirão Avanhanda, por este abaixo até a barra do correio da Floresta, por este acima até sua cabeceira, daí ao alto do divisor das águas do Rio Vista e Lambary, por este divisor até o rio Turvo, e por este acima até onde tiveram começo, na barra do ribeirão Botafogo".

Art. 2.o — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Arthur Leite de Barros Júnior.

Publicado na Directoria Geral desta Secretaria, em 21 de agosto de 1936.

Arthur Soter Lopes da Silva,
Pelo Director Geral.

DECRETO N. 7.803, DE 21 DE AGOSTO DE 1936

Estabelece que as divisas do distrito policial de Biritiba-Mirim — no município e comarca de Mogi das Cruzes, são as mesmas do distrito de paz de igual nome.

O doutor Armando de Salles Oliveira, Governador do Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e com fundamento no art. 34, letra c, da Constituição do Estado, e

considerando que o decreto de 21 de novembro de 1932, criou o distrito policial denominado Biritiba-Mirim, com sede na localidade do mesmo nome, do município e comarca de Mogi das Cruzes, trazendo-lhe as respectivas divisas; considerando que a lei n.º 1.885, de 19 de novembro de 1924, criou o distrito de paz de Biritiba-Mirim, com sede na mesma localidade e, ao traçar as suas divisas, alterou sensivelmente as do distrito policial em causa, quando é certo que devem ser perfeitamente idênticas;

Decretos:

Art. 1.o — As divisas do distrito policial de Biritiba-Mirim, criado pelo decreto de 21 de novembro de 1932, no município e comarca de Mogi das Cruzes, ficam alteradas de conformidade com as actuais divisas do distrito de paz do mesmo nome, criado pela lei 1.885, de 19 de novembro de 1924.

"Comegando na barra do ribeirão Ipecinga, no Rio Tietê, sobem por este rio até à barra do Rio Claro; seguem por este acima até enfrentar o espigão do Campo Grande; daí prosseguem até o ribeirão Tapecinga e desse ponto até o Rio Tietê, onde tiveram começo.

Art. 2.o — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Arthur Leite de Barros Júnior.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública, em 21 de agosto de 1936.

Pelo Director Geral.

Arthur Soter Lopes da Silva.